



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 00016/2019-CPL – Pregão Presencial nº 00009/2019-CPL

**Contratada:** SEVERINO FRANÇA DE SANTANA

**Objeto:** Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens moveis, para atender as demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Itapororoca-PB, para o exercício de 2019.

Sr. Gestor:

O Contrato nº 00016/2019-CPL tem como objeto Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens moveis, para atender as demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Itapororoca-PB, para o exercício de 2019 e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 1 mes a partir do vencimento do vencimento do Primeiro Aditivo, ou seja, a partir do dia 30 de Novembro 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 13 de Novembro de 2020.

  
ELINALDO FERREIRA DA SILVA  
Coordenador de Transporte